

Decreto n° 4.016

De 09 de Junho de 2021

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2021, utilizando parte do Superávit Financeiro por fonte de recurso, para atender suas necessidades e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Extrema, MG, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Em atenção ao parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 4.352 de 09/06/2021, fica autorizado à abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.619.291,14 (sete milhões seiscentos e dezanove mil duzentos e noventa e um reais e quatorze centavos) para atender aos seguintes programas:

Ficha 0000194 **Dotação** 02004001.0412100222.050.0262.44905200000
Órgão 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa 0022 - PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA
Projeto 2.050 - Gestão de Finanças e Orçamento
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 292 - ALIENAÇÃO DE BENS
Valor R\$ 5.215,00

Ficha 0000620 **Dotação** 02008001.1030200072.013.0061.33903000000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 0007 - EFICIÊNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.013 - Média e Alta Complexidade
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 202 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor R\$ 300.000,00

Ficha 0000624 **Dotação** 02008001.1030200072.013.0061.44905200000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 0007 - EFICIÊNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.013 - Média e Alta Complexidade
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 202 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor R\$ 159.000,00



Ficha 0000680 **Dotação** 02008002.1030100072.012.0057.33903000000
Orgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAUDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 0007 - EFICIÊNCIA EM SAUDE
Projeto 2.012 - Atenção Primária à Saúde.
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 255 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor R\$ 8.832,05

Ficha 0000686 **Dotação** 02008002.1030100072.012.0057.44905200000
Orgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAUDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 0007 - EFICIÊNCIA EM SAUDE
Projeto 2.012 - Atenção Primária à Saúde.
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 255 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor R\$ 167.126,51

Ficha 0000686 **Dotação** 02008002.1030100072.012.0057.44905200000
Orgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAUDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 0007 - EFICIÊNCIA EM SAUDE
Projeto 2.012 - Atenção Primária à Saúde.
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 259 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor R\$ 124.447,58

Ficha 0000698 **Dotação** 02008002.1030200072.013.0061.44905200000
Orgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAUDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 0007 - EFICIÊNCIA EM SAUDE
Projeto 2.013 - Média e Alta Complexidade
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 223 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS VINCULADOS A SAÚDE
Valor R\$ 8.370,00

Ficha 0000709 **Dotação** 02008002.1030400072.014.0070.33903000000
Orgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAUDE
Subfunção 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa 0007 - EFICIENCIA EM SAUDE
Projeto 2.014 - Vigilância em Saúde
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 259 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor R\$ 270.000,00

Ficha 0000920 **Dotação** 02009004.1648200132.033.0170.45906600000
Orgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade 004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Função 16 - HABITAÇÃO
Subfunção 482 - HABITAÇÃO URBANA
Programa 0013 - EXTREMA EM CONSTRUÇÃO
Projeto 2.033 - Programas Habitacionais de interesse social
Elemento 45906600000 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
Fonte 293 - OUTRAS RECEITAS NÃO PRIMARIAS
Valor R\$ 100.000,00

Ficha 0001000 **Dotação** 02011001.1545100121.005.0010.44905100000
Orgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0012 - EXTREMA EM MOVIMENTO

Projeto 1.005 - Manter e implantar a infraestrutura viária
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 1.599.000,00

Ficha 0001005 **Dotação** 02011001.1545100121.005.0013.44905100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0012 - EXTREMA EM MOVIMENTO
Projeto 1.005 - Manter e implantar a infraestrutura viária
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 819.000,00

Ficha 0001012 **Dotação** 02011001.1545100122.029.0155.44903000000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0012 - EXTREMA EM MOVIMENTO
Projeto 2.029 - Manter e implantar a infraestrutura viária
Elemento 44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 16.000,00

Ficha 0001013 **Dotação** 02011001.1545100122.029.0155.44905100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0012 - EXTREMA EM MOVIMENTO
Projeto 2.029 - Manter e implantar a infraestrutura viária
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 2.115.000,00

Ficha 0001019 **Dotação** 02011001.1545100122.029.0157.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0012 - EXTREMA EM MOVIMENTO
Projeto 2.029 - Manter e implantar a infraestrutura viária
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 320.000,00

Ficha 0001232 **Dotação** 02011001.1545100122.029.0157.44905100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0012 - EXTREMA EM MOVIMENTO
Projeto 2.029 - Manter e implantar a infraestrutura viária
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 791.600,00

Ficha 0001027 **Dotação** 02011001.1545100122.030.0160.44905100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0012 - EXTREMA EM MOVIMENTO
Projeto 2.030 - Executar obras públicas
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 615.700,00

Ficha 0001052 **Dotação** 02011001.2575200112.028.0152.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 25 - ENERGIA
Subfunção 752 - ENERGIA ELÉTRICA
Programa 0011 - EXTREMA ILUMINADA
Projeto 2.028 - Planejar, Instalar e manter e a Iluminação Pública
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 217 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)
Valor R\$ 200.000,00

Artigo 2º - Respeitado o teor do artigo 2º da Lei nº 4.352 de 09/06/2021, restará ainda um saldo remanescente no valor de R\$ 18.739.508,86 (Dezoito Milhões Setecentos e Trinta e Nove Mil Quinhentos e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos) cuja utilização se dará nos termos do parágrafo único do artigo 1º da referida Lei em questão.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

Prefeito Municipal

